

Índice**Dados da Empresa**

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanco Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanco Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	22
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	23
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	24
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2021	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	20	
Preferenciais	0	
Total	20	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	882	968
1.01	Ativo Circulante	605	751
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2	284
1.01.02	Aplicações Financeiras	98	63
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	98	63
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	98	63
1.01.03	Contas a Receber	10	174
1.01.03.01	Clientes	0	172
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	10	2
1.01.03.02.01	Adiantamento a Fornecedor	0	2
1.01.03.02.02	Recursos de terceiros	10	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	493	230
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	493	230
1.01.07	Despesas Antecipadas	2	0
1.01.07.01	IPTU a apropriar	2	0
1.02	Ativo Não Circulante	277	217
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	90	60
1.02.01.04	Contas a Receber	90	60
1.02.01.04.03	Empréstimo	90	60
1.02.03	Imobilizado	23	18
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23	18
1.02.04	Intangível	164	139
1.02.04.01	Intangíveis	164	139
1.02.04.01.02	Direito de uso - imóvel	100	139
1.02.04.01.04	Softwares e programas de computador	64	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	882	968
2.01	Passivo Circulante	417	565
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	192	128
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	192	128
2.01.02	Fornecedores	73	362
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	73	362
2.01.02.01.01	Contas a pagar	73	86
2.01.02.01.02	Recursos de terceiros	0	276
2.01.03	Obrigações Fiscais	96	22
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	96	22
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	77	8
2.01.03.01.02	Impostos sobre receita a recolher	8	14
2.01.03.01.03	Impostos sobre serviços de terceiros	11	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	56	53
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	56	53
2.01.04.03.01	Contas a pagar de arrendamento	56	53
2.02	Passivo Não Circulante	44	186
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	44	86
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	44	86
2.02.01.03.01	Contas a pagar de arrendamento	44	86
2.02.02	Outras Obrigações	0	100
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	100
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	100
2.03	Patrimônio Líquido	421	217
2.03.01	Capital Social Realizado	20	20
2.03.04	Reservas de Lucros	197	197
2.03.04.01	Reserva Legal	4	4
2.03.04.02	Reserva Estatutária	193	193
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	204	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	331	1.054	393	954
3.03	Resultado Bruto	331	1.054	393	954
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-294	-1.143	-276	-1.008
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-294	-1.143	-276	-1.008
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-216	-849	-188	-713
3.04.02.02	Despesas com serviços prestados	-35	-157	-31	-136
3.04.02.03	Despesas gerais e administrativas	-16	-66	-33	-91
3.04.02.04	Despesas tributárias	-11	-26	-11	-29
3.04.02.05	Depreciação e Amortização	-16	-45	-13	-39
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	37	-89	117	-54
3.06	Resultado Financeiro	205	370	51	126
3.06.01	Receitas Financeiras	587	1.272	184	486
3.06.02	Despesas Financeiras	-382	-902	-133	-360
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	242	281	168	72
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-68	-77	-16	-16
3.08.01	Corrente	-68	-77	-16	-16
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	174	204	152	56
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	174	204	152	56
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	8,7	10,2	7,6	2,8

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	174	204	152	56
4.03	Resultado Abrangente do Período	174	204	152	56

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-33	43
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	249	57
6.01.01.01	Lucro do Período	204	56
6.01.01.02	Depreciação	4	1
6.01.01.03	Amortização direito de uso	41	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-282	-14
6.01.02.01	Aumento Passivo - Contas a pagar	-12	-54
6.01.02.02	Aumento Ativo - Impostos a Recuperar	-263	-96
6.01.02.03	Aumento Ativo - Outros créditos	0	-5
6.01.02.04	Aumento Passivo - Obrigações Trabalhistas	64	107
6.01.02.05	Aumento Passivo - Obrigações Tributárias	73	17
6.01.02.06	Recursos de terceiros	-286	17
6.01.02.07	Clientes	172	0
6.01.02.08	Empréstimos a funcionários	-30	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-174	132
6.02.01	Direito de uso - Aluguel	0	38
6.02.02	Aquisição de imobilizado	-9	-6
6.02.03	Débito com partes relacionadas	-100	100
6.02.04	Aquisição de intangível	-65	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-40	-38
6.03.01	Contas a pagar arrendamento	-45	-45
6.03.02	Juros pagos - arrendamento	5	7
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-247	137
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	347	144
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	100	281

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20	0	197	0	0	217
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20	0	197	0	0	217
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	204	0	204
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	204	0	204
5.07	Saldos Finais	20	0	197	204	0	421

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	20	0	44	0	0	64
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	20	0	44	0	0	64
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	56	0	56
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	56	0	56
5.07	Saldos Finais	20	0	44	56	0	120

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	1.167	1.056
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.167	1.056
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-223	-261
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-223	-261
7.03	Valor Adicionado Bruto	944	795
7.04	Retenções	-45	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-45	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	899	795
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	370	121
7.06.02	Receitas Financeiras	370	120
7.06.03	Outros	0	1
7.06.03.01	Outras receitas	0	1
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.269	916
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.269	916
7.08.01	Pessoal	849	713
7.08.01.01	Remuneração Direta	752	527
7.08.01.02	Benefícios	48	39
7.08.01.03	F.G.T.S.	49	147
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	216	147
7.08.02.01	Federais	148	82
7.08.02.02	Estaduais	68	65
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	204	56
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	204	56

Comentário do Desempenho**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A. ("Companhia"), relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

A Companhia obteve em 13 de fevereiro de 2019 o registro de Companhia Aberta Categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP.

Série	Data da Emissão	Quantidade	Valor da Operação	Data do Vencimento	Observação
105ª	09/02/2018	37.028	37.028.000,00	10/04/2023	Adquirida da Habitasec Securitizadora
183ª	14/09/2018	25.000	25.000.000,00	20/04/2023	Adquirida da Forte Securitizadora
3ª	01/10/2019	16.000	16.000.000,00	20/11/2021	
4ª	09/10/2020	30.500	30.500.000,00	21/12/2023	
5ª	14/05/2020	44.600	44.600.000,00	23/06/2023	
6ª	31/07/2020	1	12.955.000,00	05/09/2025	
7ª	15/11/2020	45.200	45.200.000,00	21/02/2025	
8ª	20/07/2020	59.000	59.000.000,00	21/07/2026	
9ª e 10ª	04/01/2021	21.000	21.000.000,00	23/01/2024	Resgatada antecipadamente em 20/09/2021
11ª e 12ª	25/03/2021	19.620	19.620.000,00	24/03/2024	

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 a Companhia apurou um lucro de R\$ 204 mil (lucro de R\$ 56 mil em 30 de setembro de 2020). O patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 421 mil (R\$ 120 mil em 30 de setembro de 2020).

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades comerciais globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final, o que pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global. Os Diretores entendem que não houve impactos nas Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2021 como resultado deste evento. A Administração da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A está monitorando os possíveis impactos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

A ADMINISTRAÇÃO

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)**1. Informações gerais e contexto operacional**

A Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A. ("Companhia"), obteve em 13 de fevereiro de 2019 o registro de Companhia Aberta Categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP.

A Companhia tem como principais atividades: (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; (ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio; (iii) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário ou em direitos creditórios do agronegócio, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; e (vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

Em 20 de março de 2019 a Companhia adquiriu da Forte Securitizadora S.A a totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 183ª Série de sua 1ª Emissão, por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 14 de setembro de 2018, bem como da totalidade das Cédulas de Créditos Imobiliários CCLs que estão vinculadas nos Certificados de Recebíveis Imobiliários. O valor da operação foi de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Em 5 de junho de 2019 a Companhia, em sua primeira emissão, emitiu a 1ª série de Certificados de Recebíveis imobiliários, no montante de 87.000 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 87.000.000,00. A série foi liquidada antecipadamente em julho de 2019.

Em 7 de junho de 2019 a Companhia adquiriu da Habitasec Securitizadora S.A. a totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 105ª Série de sua 1ª Emissão, por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 9 de fevereiro de 2018, bem como da totalidade das Cédulas de Créditos Imobiliários – CCLs que estão vinculadas nos Certificados de Recebíveis Imobiliários. O valor da operação foi de R\$ 35.028.000,00.

Em 17 de junho de 2019 a Companhia adquiriu da Habitasec Securitizadora S.A. a totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 48ª Série de sua 1ª Emissão, por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 20 de fevereiro de 2015, bem como da totalidade das Cédulas de Créditos Imobiliários – CCLs que estão vinculadas nos Certificados de Recebíveis Imobiliários. O valor da operação foi de R\$ 863 mil, efetivamente transferida em 1º de agosto de 2019.

Em 13 de maio de 2020 a Companhia, emitiu a 5ª série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 44.600 mil certificados a um

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 44.600.000,00.

Em 20 de julho de 2020 a Companhia, emitiu a 8ª série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 59.000 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 59.000.000,00.

Em 31 de julho de 2020 a Companhia, emitiu a 6ª série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 1(um) certificado a um preço unitário de R\$ 12.955.000,00, totalizando a operação no valor de R\$ 12.955.000,00.

Em 9 de outubro de 2020 a Companhia, emitiu a 4ª série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 30.500 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 30.500.000,00.

Em 13 de novembro de 2020 a Companhia, emitiu a 7ª série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 45.200 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 45.200.000,00.

Em 4 de janeiro de 2021 a Companhia, emitiu a 9ª e 10ª séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 21.000 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 21.000.000,00. A operação foi resgatada antecipadamente em 20 de setembro de 2021.

Em 25 de março de 2021 a Companhia, emitiu a 11ª e 12ª séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de 19.620 mil certificados a um preço unitário de R\$ 1.000,00 cada um, totalizando a operação no valor de R\$ 19.620.000,00.

2. Bases de preparação das informações contábeis**2.1. Bases de apresentação**

As informações trimestrais da Companhia, relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 16 de novembro de 2021.

As informações trimestrais estão sendo apresentadas para o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021 comparadas com o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 para as contas patrimoniais e com o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020 para as contas de resultado.

2.2. Declaração de conformidade

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas informações trimestrais estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

As informações trimestrais são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas estão em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Instrumentos financeiros**Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros**

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); e valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros segundo o IFRS 9 / NBC TG 48 é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) classificadas ao valor justo por meio do resultado e Contas a receber (Nota 5) classificadas como mensuradas subsequente ao custo amortizado.

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por Contas a pagar, Contas a pagar de arrendamento (Nota 9) e Partes relacionadas (Nota 10), ambos classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Perda por redução ao valor recuperável (Impairment)

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a empresa espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

3.2. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado.

3.4. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal

Notas Explicativas - CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

(CNPJ: 31.468.139/0001-98)

**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)**

aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

3.6. Reconhecimento da receita

A receita da administração dos CRI's é reconhecida mensalmente com base na competência da prestação dos serviços e quando há resgates. Está apresentada líquida dos impostos e dos descontos.

3.7. Créditos vinculados e valores mobiliários emitidos (patrimônio separado)

A Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores. As operações sujeitas ao regime fiduciário que não contam com coobrigação da Companhia foram apartadas das suas demonstrações financeiras.

Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, a securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente. São registrados pelo seu valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, conforme demonstrado na (Nota 20).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e Banco conta movimento	2	284
Aplicações financeiras	420	63
	<u>422</u>	<u>347</u>

5. Contas a receber

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Clientes	-	172
	<u>-</u>	<u>172</u>

6. Impostos a recuperar

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Antecipação de IRPJ e CSLL	64	-
IRRF no resgate de aplicações financeiras	178	-
IRRF e CSLL - Serviços prestados	16	-
Saldo negativo IRPJ e CSLL a compensar	231	226
Outros impostos a recuperar	4	4
	<u>493</u>	<u>230</u>

7. Obrigações trabalhistas

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
--	-------------------	-------------------

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
 (CNPJ: 31.468.139/0001-98)

Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Salários a pagar	30	30
Encargos sociais a recolher	32	28
Provisão de férias e 13º salário	130	70
	192	128

8. Recursos de terceiros

	30/09/2021	31/12/2020
Recursos de operações em andamento	312	276
	312	276

9. Arrendamento mercantil

9.1. Intangível - Direito de uso de aluguel

A Companhia adotou a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos e aplicou a norma de forma retrospectiva na data da adoção inicial. Consequentemente, os períodos comparativos não foram reapresentados. Foram contabilizados os valores correspondentes ao direito de uso do "Instrumento Particular de Locação Não Residencial" firmado junto a Engeform Desenvolvimento Imobiliário Ltda. referente a locação do Conjunto 152 do Edifício Iguatemi Offices Building (sede da Companhia), em montantes equivalentes ao valor presente das obrigações assumidas junto às contrapartes. A amortização desses saldos se dará conforme os prazos definidos para os arrendamentos.

A Companhia não possui registrados contratos de arrendamento com cláusulas de (i) pagamentos variáveis que sejam baseados na performance dos ativos arrendados; (ii) garantia de valor residual; e (iii) restrições, como por exemplo, obrigação de manter coeficientes financeiros.

O efeito da adoção inicial e a movimentação para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 está apresentado abaixo:

	Contrato de aluguel
Saldo em 31 de dezembro de 2019	190
Amortização no exercício de 2020	(51)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	139
Amortização 1º trimestre de 2021	(13)
Saldo em 31 de março de 2021	126
Amortização 2º trimestre de 2021	(13)
Saldo em 30 de junho de 2021	113
Amortização 3º trimestre de 2021	(13)
Saldo em 30 de setembro de 2021	100

9.2. Contas a pagar de arrendamento

Na adoção inicial da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios da NBC TG 06 / IAS 17- Operações de Arrendamento Mercantil.

Os passivos reconhecidos na adoção inicial correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
 (CNPJ: 31.468.139/0001-98)

Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

taxas de desconto. Abaixo a movimentação desde a adoção inicial até o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021:

	<u>Contrato de aluguel</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	190
Amortização de aluguel no exercício de 2020	(60)
Apropriação de encargos financeiros no exercício de 2020	9
Saldo em 31 de dezembro de 2020	139
Amortização de aluguel – 1º trimestre de 2021	(15)
Apropriação de encargos financeiros – 1º trimestre de 2021	2
Saldo em 31 de março de 2021	126
Amortização de aluguel – 2º trimestre de 2021	(15)
Apropriação de encargos financeiros – 2º trimestre de 2021	2
Saldo em 30 de junho de 2021	113
Amortização de aluguel – 3º trimestre de 2021	(15)
Apropriação de encargos financeiros – 3º trimestre de 2021	2
Saldo em 30 de setembro de 2021	100
Circulante	56
Não circulante	44

10. Partes relacionadas

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Mútuo - Alexandre Grendene Bartelle (i)	-	100
	-	100

(i) Em 5 de junho de 2019 a Companhia firmou uma abertura de crédito até o limite máximo de R\$ 200 mil mediante contrato de mútuo não oneroso com o quotista Alexandre Grendene Bartelle. O valor foi devolvido em 4 de agosto de 2021.

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social

Em 30 de setembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Companhia era de R\$ 20, representando 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, totalmente integralizadas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 a Companhia apresentou um lucro de R\$ 204 (Lucro de R\$ 56 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020).

Em 30 de setembro de 2021 o patrimônio líquido apresentou o montante de R\$ 421 (R\$ 217 em 31 de dezembro de 2020).

11.2. Lucro básico e diluído por ação

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	204	56
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	20	20
Lucro básico e diluído por mil ações – em reais	10,20	2,80

Notas Explicativas CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

(CNPJ: 31.468.139/0001-98)

Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de reais)**

O Lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, conforme preconizado pela NBC TG 41 (R2) (Deliberação CVM 636/10) – resultado por ação.

O Lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Não há diferença entre o lucro básico por ação e o lucro diluído pois não há ações ordinárias potenciais que poderiam ser emitidas futuramente e convertidas, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital a serem subscritos e/ou integralizados.

12. Receita líquida de serviços prestados

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receita de prestação de serviços	1.167	1.056
(-) Contribuição ao Cofins	(47)	(42)
(-) Contribuição ao Pis	(8)	(7)
(-) Imposto sobre serviços – ISS	(58)	(53)
	<u>1.054</u>	<u>954</u>

13. Despesas com serviços prestados

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Serviços de contabilidade	(8)	(5)
Serviços de auditoria	(6)	(6)
Serviços advocatícios	(5)	-
Serviços de escrituração de CRI	(11)	(26)
Serviços de apoio administrativo	(68)	(19)
Serviços do CETIP	-	(4)
Serviços de informática	(50)	-
Serviços de consultoria	-	(65)
Outros serviços prestados	(8)	(11)
	<u>(156)</u>	<u>(136)</u>

14. Despesas gerais e administrativas

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Condomínio	(25)	(24)
Locação de softwares	(17)	(34)
Bens não imobilizado	(1)	-
Água, luz e telefone	(7)	(4)
Material de escritório	-	(3)
Viagens e estadias	(4)	(3)
Outras despesas administrativas	(12)	(23)
	<u>(66)</u>	<u>(91)</u>

15. Despesas com pessoal

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Salários	(386)	(331)
Provisões férias e 13º salário	(95)	(76)
Prêmios (i)	(147)	(120)

Notas Explicativas CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

(CNPJ: 31.468.139/0001-98)

**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)**

Encargos sociais	(153)	(147)
Benefícios	(48)	(39)
Indenização, aviso prévio e outras	(21)	-
	(850)	(713)

Bônus pago a colaboradores, decorrente do desempenho da Companhia nos exercícios de 2020 e de 2019.

16. Resultado financeiro líquido

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Receitas de aplicações financeiras	1.152	405
Receitas de spread	115	76
Outras receitas financeiras	5	5
Repasse de receitas de aplicações financeiras	(894)	(351)
Juros arrendamento	(5)	(7)
Outras despesas	(3)	(2)
	370	126

17. Imposto de renda e contribuição social

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Resultado antes do IRPJ e CSLL	281	72
Adições/exclusões	-	-
(=) Resultado antes da compensação do prejuízo fiscal	281	72
Compensação de prejuízo fiscal	-	(5)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	281	67
Imposto de renda – 15%	(42)	(10)
Imposto de renda – adicional 10%	(10)	-
Contribuição social – 9%	(25)	(6)
	(77)	(16)

18. Demandas judiciais

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo nas esferas cível, trabalhista ou tributária, conseqüentemente, não existe provisão para cobrir eventuais riscos.

19. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes à atividade de securitização não são identificados nas operações da Companhia e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

Risco de crédito

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos a rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela possibilidade de escassez de caixa, o que pode acarretar incapacidade de a Companhia honrar seus compromissos de curto prazo. A Companhia realizará constante acompanhamento do grau de descasamento entre os fatores de riscos primário, taxas e prazo entre os ativos e passivos da carteira.

A Companhia manterá níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade dos seus ativos, e do controle do risco, adotados como instrumentos de gestão, projeções de liquidez de curto, médio e longo prazo; limites de risco e plano de contingência de liquidez.

Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou, as quais serão aplicadas apenas quando a Companhia iniciar suas operações.

20. Informações sobre Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

Com a publicação da Instrução CVM nº 600, datada de 1 de agosto de 2018, foram instituídas novas disposições envolvendo os Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários e alterados determinados dispositivos contidos em outras instruções normativas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse contexto, destacamos o art. 34 dessa ICVM nº 600 que acrescentou à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer o tratamento, em se tratando de companhia securitizadora, de cada patrimônio separado como entidade que reporta informação para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis a sociedades anônimas.

Em atendimento a essa disposição, a partir do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia deixou de divulgar nas suas notas explicativas, as informações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social, o qual foi estabelecido como sendo 31 de dezembro de cada ano, para todos os patrimônios separados ativos naquela data.

Notas Explicativas
CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 31.468.139/0001-98)**Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2021**
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 414/2004 da CVM, registre-se que a Companhia, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Crowe Macro Auditores Independentes S.S que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das informações intermediárias e a data da sua respectiva aprovação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos administradores e acionistas da
Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a norma NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance da revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

Danilo dos Santos Lopes
Contador – CRC1SP294.551/O-7

Fábio Debiaze Pino
Contador – CRC1SP251.154/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em cumprimento à instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações trimestrais do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Rodrigo Geraldí Arruy
Diretor Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a companhia não contraiu outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das informações trimestrais que não sejam relativos a trabalhos de auditoria. Em cumprimento à instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Rodrigo Geraldi Arruy
Diretor Presidente